



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 775/2022**  
**DE 18 DE MARÇO DE 2022**

Concede Licença Prêmio a servidor público Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 109, inciso X, combinado com o art. 147, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o disposto no art. 79 da Lei Complementar nº 004, de 27 de setembro de 2017, resolve:

**CONCEDER:**

**Art. 1º** - A Licença Prêmio de 6 meses, referida no art. 142 da Lei nº 053/1962, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Riachuelo, o servidor municipal efetivo **Manoel Floriano Rodrigues**, portador do CPF nº 352.639.895-04, pelo período de 01 de fevereiro de 2022 a 01 de agosto de 2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 18 de março de 2022.

  
Peterson Dantas Araújo  
Prefeito



## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
3245	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 775/2022	19/04/2022
RESUMO	
PORTARIA Nº 775/2022	

DATA	PUBLICADO POR
19/04/2022	Taynah Lima Fontes